

Ofício 275/2013/GAB.ILC/TCE-MT
Processo n.º 10096-0/2012

Cuiabá, 24 de junho de 2013.

Prezada Senhora,

Tendo em vista a constatação de novas irregularidades apuradas pela equipe técnica, estamos encaminhando a Vossa Senhoria, cópia do relatório referente à análise efetuado pela Secretaria do Controle Externo da Quarta Relatoria, com relação as irregularidades apontadas, a fim de que no prazo de **15(quinze)** dias, apresente as suas manifestações e os documentos que entender pertinentes para sua defesa, nos termos do artigo 61, § 2º, da Lei Complementar n.º. 269/2007 e do artigo 140 , § 1º, da Resolução n. 14/2007.

Comunico, ainda, a V. Senhoria que o recebimento da documentação anexo deverá ser confirmado via e-mail (gab.isaiaslopes@tce.mt.gov.br) ou fax (65) 3613-7152, no prazo máximo de 24 horas, conforme Resolução n.º. 04 de 20/08/2003, desta Corte de Contas, e caso esta notificação não seja atendida no prazo assinalado, estará sujeito a sanções prevista na legislação vigente.

Atenciosamente,

ISAIAS LOPES DA CUNHA
Conselheiro Substituto

À Senhora
Adriana Oliveira Barroso
Câmara Municipal de Rondolândia